

DECRETO Nº 1668 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014:

12 – Educação
1.027 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEFs
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatorze dias do mês de agosto de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14-08-2015

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração